



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 48/2017

Projeto de Lei nº 48/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2017

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que em sessão ordinária do dia 15 de maio de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
103010007.1.002	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básica de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha nº.....		R\$ 12.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da Anulação total ou parcial de dotação, que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
103010007.1.002	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básica de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha nº 205.....		R\$ 12.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de maio de 2017.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA